

## LEI N° 1012 DE 1° DE JUNHO DE 2010

Denomina oficialmente de Manoel da Vera Cruz de Sena, a praça localizada entre a Rua da Assembléia de Deus e a Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Distrito de Recreio, Sobral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Manoel da Vera Cruz de Sena, a praça localizada entre a Rua da Assembléia de Deus e a Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Distrito de Recreio, Sobral.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de junho de 2010.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal





SANÇÃO PREFEITURAL Nº 883/10 Ref. Projeto de Lei nº 1272/10

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Denomina oficialmente de Manoel da Vera Cruz de Sena, a praça localizada entre a Rua da Assembléia de Deus e a Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Distrito de Recreio, Sobral." aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de junho de 2010.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

